BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS de 27/07/2020

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O presente boletim deve ser preenchido pelo acionista caso opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 21 da instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, consolidado. O acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância, que somente será considerado válido mediante o atendimento das instruções abaixo enumeradas:
(i) o acionista ou seu representante legal deverá fornecer acima o seu nome (ou denominação social), o número do CPF ou CNPJ, além do endereço de e-mail. No caso de representante legal deverá haver a indicação clara e comprovada do seu representado.
(ii) preencher todos os campos
(iii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

Para que este boletim seja considerado como recepcionado, o boletim e demais documentos necessários deverão ser recebidos até dia 21/07/2020 através dos seguintes canais: Alternativa 1 - ENVIO AO CUSTODIANTE: O acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Alternativa 2 - ENVIO À COMPANHIA: Optando por esse canal, o acionista deve enviar o boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:
(i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso devidamente acompanhado de comprovação de poderes);
(ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e
(iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no item (ii) e regulamento do fundo.
Visando agilizar o processo de validação solicitamos que, caso opte pela alternativa 2, encaminhem, antecipadamente à Companhia cópia digitalizada dos documentos exigidos acima para o seguinte endereço eletrônico - investidores@sansuy.com.br (este procedimento não exime o acionista de encaminhar os documentos físicos acima exigidos, bem como não pode convalidar a opção do exercida neste Boletim de Voto à Distância).
Caso o acionista tenha exercido seu direito de voto através desse boletim, porém decida por seu comparecimento (pessoalmente ou por procurador) na Assembleia em referência, o voto através desse boletim poderá ser desconsiderado caso o acionista opte pelo voto presencial.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
Rodovia Régis Bittencourt, nº 4981 - Km. 280 - Bairro Gramado
Embu das Artes - SP.
CEP 06830-900
A/C: Departamento de Relações com Investidores
Sr. Toshio Nakabayashi - DRI
Telefone: (011) 2139-2555 ou (011) 2139-2579
ENDEREÇO ELETRÔNICO
investidores@sansuy.com.br
A/C: Sr. Toshio Nakabayashi – DRI

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Apreciação das contas e relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

2. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

YOSHIYUKI ONO / CLEMENTE KATUHIKO KAJIWARA

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS de 27/07/2020

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES / JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES / CARLOS FREDERICO XAVIER DE BRITTO

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2020.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____